



## Proc. Administrativo 3.111/2023

De: **Pamela Sara de Borba Cecilio** Setor: **PGM - Procuradoria Geral do Município**

Despacho: **3- 3.111/2023**

Para: **SA-DGCL - Diretoria Geral de Compras e Licitações** AC: **Renato da Silva**

Assunto: **Revisão Trator New Holand**

Ilhota/SC, 01 de Dezembro de 2023

Bom dia.

Considerando que o trator está na garantia, opino pela dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, XVII, da Lei 8.666/93, in verbis:

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...];

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

[...].

É o parecer, SMJ.

At.te,

—  
**Pamela Sara de Borba Cecilio**

*Assessora Jurídica*

OAB/SC 66.321

---

Prefeitura de Ilhota - Rua Dr Leoberto Leal, 160 - Centro CEP: 88320-000

Impresso em 01/12/2023 10:52:23 por Renato da Silva - Diretor de Editais e Contratos

“Acredite em si próprio e chegará um dia em que os outros não terão outra escolha senão acreditar com você.” - *Cynthia Kersey*

